



PREFEITURA DE
POÇOS DE CALDAS

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 9.766 /“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 4.221.014,45.”

1)Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, na lei orçamentária em vigor, de crédito suplementar no valor de R\$ 4.221.014,45 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, quatorze reais e quarenta e cinco centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.0	898	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.221.014,45	F.1.621
---------------------------------------	-----	--	------------------	---------

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes da utilização do excesso de arrecadação, nos termos do § 3º, do art. 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal

LEI Nº 9.767 /“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.017.634,00.”

2)Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, na lei orçamentária em vigor, de crédito suplementar no valor de R\$ 1.017.634,00 (um milhão, dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00	862	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	F.1.706
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.39.00	864	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$150.000,00	F.1.706
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00	923	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00	F.1.706
02.12.10.10.302.1004.2438.4.4.90.52.00	924	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 567.634,00	F.1.710

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes da utilização do excesso de arrecadação, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.400 /“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.930.126,40.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 5.930.126,40 (cinco milhões, novecentos e

trinta mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30.00	622	MATERIAL DE CONSUMO	63.801,40	F1.500
02.09.03.12.361.1204.2275.3.3.90.46.00	514	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.920.000,00	F1.500
02.09.03.12.365.1204.2275.3.3.90.46.00	568	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	226.000,00	F1.500
02.09.03.12.361.1201.2295.4.4.90.52.00	500	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	223.965,00	F1.500
02.09.03.12.365.1201.2295.4.4.90.52.00	554	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	342.265,00	F1.500
02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00	546	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00	F1.500
02.09.03.12.361.1201.2231.3.3.90.39.00	490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	842.000,00	F1.500
02.09.03.12.361.1201.2231.3.3.90.39.00	490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	200.000,00	F1.550
02.09.03.12.361.1201.2152.3.3.90.30.00	485	MATERIAL DE CONSUMO	193.600,00	F1.500
02.09.03.12.362.1201.2152.3.3.90.30.00	523	MATERIAL DE CONSUMO	6.495,00	F1.500
02.09.03.12.365.1201.2152.3.3.90.39.00	541	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	F1.500
02.09.03.12.367.1201.2152.3.3.90.30.00	588	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	F1.500
02.09.03.12.361.1201.2152.3.3.90.39.00	486	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	140.000,00	F1.500
02.09.03.12.365.1201.2152.3.3.90.39.00	542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	10.000,00	F1.500
02.09.03.12.367.1201.2152.3.3.90.39.00	589	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	3.000,00	F1.500
02.09.03.12.365.1201.2252.3.3.90.39.00	552	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	40.000,00	F1.500
02.09.03.12.361.1204.2275.3.1.90.04.00	510	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	165.000,00	F1.500
02.09.03.12.365.1204.2275.3.1.90.04.00	564	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00	F1.500
02.09.03.12.367.1204.2275.3.1.90.04.00	602	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	755.000,00	F1.500
02.09.03.12.361.1201.2152.3.3.90.39.00	486	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	400.000,00	F1.500

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.03.12.361.1201.2152.3.3.90.39.00	486	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	200.000,00	F1.550
02.09.03.12.367.1204.2275.3.3.90.46.00	606	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.000,00	F1.500
02.09.03.12.365.1204.2275.3.3.90.49.00	569	AUXÍLIO-TRANSPORTE	306.658,80	F1.500
02.09.03.12.362.1204.2275.3.3.90.46.00	536	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	81.000,00	F1.500
02.09.04.12.363.1204.2294.3.3.90.46.00	613	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	114.000,00	F1.500
02.09.01.12.122.1202.2266.3.1.90.11.00	465	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	740.000,00	F1.500
02.09.01.12.122.1202.2266.3.1.90.13.00	466	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	F1.500
02.09.03.12.361.1204.2275.3.1.90.13.00	512	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	F1.500
02.09.03.12.361.1204.2275.3.1.90.94.00	513	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	F1.500
02.09.03.12.362.1204.2275.3.1.90.11.00	533	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00	F1.500
02.09.03.12.362.1204.2275.3.1.90.13.00	534	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00	F1.500
02.09.03.12.365.1204.2	565	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.268.467,60	F1.500

275.3.1.90.11.00	FIXAS-PESSOAL CIVIL		
------------------	---------------------	--	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal
ALEXANDRE LINO PEREIRA Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 4.682 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.515, de 22 de dezembro de 2008, resolve nomear a Sra. **Lais Vicente Figueiredo** para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.563, de 4 de agosto de 2022, integrar o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica (COMPIRÉ)**, na qualidade de Suplente, em substituição a Sra. Welles Meire Alves Cava, como representante da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 2023. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 4.683 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.109, de 2 de março de 2016, resolve nomear a Sra. **Yula Lima Merola** para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.630, de 20 de março de 2023, integrar o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)**, na qualidade de Suplente, em substituição a Sra. **Valéria Pereira Ayuso**, que doravante integrará o Conselho na qualidade de Titular, em substituição a Sra. Ângela Tereza Turda, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS). PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 2023. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº 045-SMAGP/23.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pretende contratar empresa para realização de apresentações do espetáculo teatral intitulado "Mudança de Hábito", na SIPAT 2023 - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Considerando que o prazo de vigência do contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá duração até 30 de outubro de 2023, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93. Considerando que o valor total da locação será de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais); Considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente de nº 02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.39.00-206 (Fonte 1.500), e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 045-SMAGP/23. Poços de Caldas, 31 de outubro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Extrato de contrato nº 524/23 – Dispensa de Licitação nº 045-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: BETTI BRUSHI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentações do espetáculo teatral intitulado "Mudança de Hábito", na SIPAT 2023 - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Valor total: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). Vigência: de 19/10/23 a 30/10/23. Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.39.00-206 (Fonte 1.500) referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Retificação: Atos oficiais do Diário Oficial do Município, dia 26 de outubro de 2023, página 2 de 4, **Extrato de contrato n.º 495/23 – Inexigibilidade nº 119-SMAGP/23; onde se lê: Extrato de contrato n.º 495/23 – Inexigibilidade nº 119-SMAGP/23, leia-se: Extrato de contrato n.º**

499/23 – Inexigibilidade nº 121-SMAGP/23.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ CARROCERIA ABERTA COM CABINE SUPLEMENTAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA TRANS-SOU & ELIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Celso Donato de Moraes Filho, e a empresa **Trans-sou & Elis LTDA** firmam o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 340-SMAGP/2018, gerado pelo Pregão Eletrônico Nº 118-SMAGP/18, celebrado em 15 de agosto de 2018 e com vencimento em 13 de novembro de 2023. Rescisão contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 171/2023 – SMSP/DAC da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 466-SMAGP/23 – Pregão Eletrônico nº 028-SMAGP/23 Processo Licitatório nº 098/23

Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Trans-sou & Elis LTDA. Objeto: Locação de Caminhões para "Divisão de Limpeza Urbana", "Divisão de Zeladoria da Região Sul" e "Divisão de Parques e Jardins" - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 106.788,00. Dotações Orçamentárias: 02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00-415 (Fonte 500), 02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.39.00-425 (Fonte 500) e 02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.39.00-446 (Fonte 500). Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ CARROCERIA ABERTA COM CABINE SUPLEMENTAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA TRANSPORTES BETTI & SANTOS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Celso Donato de Moraes Filho, e a empresa **Transportes Betti & Santos LTDA-ME** firmam o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 327-SMAGP/2018, gerado pelo Pregão Eletrônico Nº 082-SMAGP/18, celebrado em 06 de agosto de 2018 e com vencimento em 05 de novembro de 2023. Rescisão contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 172/2023 – SMSP/DAC da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 464-SMAGP/23 – Pregão Eletrônico nº 028-SMAGP/23 Processo Licitatório nº 098/23

Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Transportes Betti e Santos LTDA-ME. Objeto: Locação de Caminhões para "Divisão de Limpeza Urbana", "Divisão de Zeladoria da Região Sul" e "Divisão de Parques e Jardins" - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 315.599,88. Dotações Orçamentárias: 02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00-415 (Fonte 500), 02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.39.00-425 (Fonte 500) e 02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.39.00-446 (Fonte 500). Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 461-SMAGP/23 – Pregão Eletrônico nº 028-SMAGP/23 Processo Licitatório nº 098/23

Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Florence Transportes e Locações LTDA. Objeto: Locação de Caminhões para "Divisão de Limpeza Urbana", "Divisão de Zeladoria da Região Sul" e "Divisão de Parques e Jardins" - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 101.400,00. Dotações Orçamentárias: 02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00-415 (Fonte 500), 02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.39.00-425 (Fonte 500) e 02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.39.00-446 (Fonte 500). Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539-SMAGP/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/23

Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Rafer Industria e Comercio de Artefatos de Madeira LTDA. Objeto: Fornecimento de urnas mortuárias – Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 289.500,00. Dotações Orçamentárias: 02.08.08.04.122.0401.2936.3.3.90.30.00-452 (Fonte 501). Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537-SMAGP/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-SMAGP/23 PRO-

CESSO LICITATÓRIO Nº 211/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: S H Maciel Lopes LTDA. Objeto: Fornecimento de urnas mortuárias – Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 907.500,00. Dotações Orçamentárias: 02.08.08.04.122.0401.2936.3.3.90.30.00-452 (Fonte 501). Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535-SMAGP/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: GA Representações e Comércio LTDA. Objeto: Fornecimento de urnas mortuárias – Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 35.500,00. Dotações Orçamentárias: 02.08.08.04.122.0401.2936.3.3.90.30.00-452 (Fonte 501). Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483-SMAGP/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: H.A Distribuidora LTDA. Objeto: Fornecimento de material de consumo para suprir os estoques dos almoxarifados “central”, “educação” e “saúde” – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R\$ 9.625,00. Dotações Orçamentárias: 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-248 (fonte 500), 02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-457 (fonte 500), 02.09.03.12.122.1204.2280.3.3.90.30.00-479 (fonte 500), 02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00-494 (fontes 500, 540 e 551), 02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.30.00-518 (fonte 500), 02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00-546 (fontes 500, 540 e 569), 02.09.03.12.366.1201.2239.3.3.90.30.00-577 (fontes 500 e 540), 02.09.03.12.367.1201.2239.3.3.90.30.00-593 (fontes 500 e 540), 02.09.04.12.363.1206.2285.3.3.90.30.00-617 (fonte 500), 02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30.00-622 (fonte 500), 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-810 (fonte 500), 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-862 (fonte 600), 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-868 (fonte 621), 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-873 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-916 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-921 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-939 (fonte 600), 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-944 (fonte 600), 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-949 (fonte 600) e 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-955 (fonte 600). Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485-SMAGP/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Marcelo Tadeu de Oliveira. Objeto: Fornecimento de material de consumo para suprir os estoques dos almoxarifados “central”, “educação” e “saúde” – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R\$ 86.800,00. Dotações Orçamentárias: 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-248 (fonte 500), 02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-457 (fonte 500), 02.09.03.12.122.1204.2280.3.3.90.30.00-479 (fonte 500), 02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00-494 (fontes 500, 540 e 551), 02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.30.00-518 (fonte 500), 02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00-546 (fontes 500, 540 e 569), 02.09.03.12.366.1201.2239.3.3.90.30.00-577 (fontes 500 e 540), 02.09.03.12.367.1201.2239.3.3.90.30.00-593 (fontes 500 e 540), 02.09.04.12.363.1206.2285.3.3.90.30.00-617 (fonte 500), 02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30.00-622 (fonte 500), 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-810 (fonte 500), 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-862 (fonte 600), 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-868 (fonte 621), 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-873 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-916 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-921 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-939 (fonte 600), 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-944 (fonte 600), 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-949 (fonte 600) e 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-955 (fonte 600). Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482-SMAGP/2023 PREGÃO ELE-

TRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção LTDA. Objeto: Fornecimento de material de consumo para suprir os estoques dos almoxarifados “central”, “educação” e “saúde” – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R\$ 40.800,00. Dotações Orçamentárias: 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-248 (fonte 500), 02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-457 (fonte 500), 02.09.03.12.122.1204.2280.3.3.90.30.00-479 (fonte 500), 02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00-494 (fontes 500, 540 e 551), 02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.30.00-518 (fonte 500), 02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00-546 (fontes 500, 540 e 569), 02.09.03.12.366.1201.2239.3.3.90.30.00-577 (fontes 500 e 540), 02.09.03.12.367.1201.2239.3.3.90.30.00-593 (fontes 500 e 540), 02.09.04.12.363.1206.2285.3.3.90.30.00-617 (fonte 500), 02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30.00-622 (fonte 500), 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-810 (fonte 500), 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-862 (fonte 600), 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-868 (fonte 621), 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-873 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-916 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-921 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fonte 600), 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-939 (fonte 600), 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-944 (fonte 600), 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-949 (fonte 600) e 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-955 (fonte 600). Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - EDITAL DSC Nº 012/2023.

Convoco o(s) responsável(eis), o(s) proprietário(s), ou representante(s) legal(is) de(s) estabelecimento(s), abaixo relacionado(s), a tomar conhecimento na Secretaria das Juntas de Julgamento de Processo Administrativo Sanitário, com sede na Rua Pará, nº 284, Centro, Sala 09, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, do **JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM 2ª INSTÂNCIA contra: Drogaria Araújo (CNPJ 17.256.512/0272-35)** Processo Administrativo nº003/2023 Endereço: Avenida Remigio Prêzia, 15, Centro, Município de Poços de Caldas **Hotel Fazenda Poços de Caldas (CNPJ 06.183.195/0001-39)** Processo Administrativo nº004/2023 Endereço: Rodovia do Contorno, S/N, KM 7,5, Zona Rural, Município de Poços de Caldas Poços de Caldas, 30 de outubro de 2023. Thiago de Paula Mariano – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL. NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO ANIMAL Nº035/2023. A Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental Notifica o recolhimento do animal descrito abaixo para que o proprietário providencie sua retirada, no prazo máximo de 03 (três) dias, no Centro de Controle de Zoonoses, situado na Rua Projetada, S/N, Bairro Campo das Antas, no horário das 10h00min às 15h00min, sob pena de perda da posse e doação do animal, conforme Lei Municipal nº58/2005:

Proprietário:	Não identificado
Espécie:	Equino
Raça:	SRD
Sexo:	macho
Cor:	Alazão
Resenha de identificação:	0261
Nº do microchip:	963003001644306
Data e hora do recolhimento:	30/10/2023, às 15h30min.
Endereço do recolhimento:	Av. Francisco Jesualdi, próximo ao nº400, Jardim Novo Mundo.

Poços de Caldas, 31 de outubro de 2023. Jorge Miguel Ferreira do Lago Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental – Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 286/22-SEPOP. Concorrência Pública nº 004/22-SEPOP. Contratação de empresa para execução de obras de galerias de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação e

obras complementares em vias do Distrito Industrial, e acesso a unidades industriais no Município de Poços de Caldas. Objeto: 1. Aplicar, em virtude da decorrência de doze meses da data de apresentação das propostas, o reajuste de R\$ 139.669,08, na ordem de 6,28 %, pertinente a coluna 37 da FGV – pavimentação, referente à variação entre o índice de junho/22 a maio/23; com efeito sobre o saldo contratual sujeito a reajuste a partir de junho de 2023, de R\$ 2.224.029,96. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 8.737.669,56.



DME Distribuição S.A. - DMED. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023. Objeto: Inscrição de funcionários no XXIV Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica 2023, a ser realizado no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, na cidade de Vitória – ES. Embasamento legal: Alínea “f” do Inciso II do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. Contratada: INSTITUTO ABRADÉE DA ENERGIA. Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Comprometimento Orçamentário nº 2099/23. Ratificada em 31 de outubro de 2023 pelo Diretor Administrativo Financeiro da DMED, Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023
– PROCESSO Nº 111/2023**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/22, torna público que fará realizar **no dia 20 de novembro de 2023, às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br**, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 093/2023, **objetivando o Fornecimento de Peróxido de hidrogênio em solução aquosa a 60% para controle de odores na ETE 1, conforme especificação técnica e quantidades constantes no termo de referência.** O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7017, 7028 e 7128. Poços de Caldas, 31 de outubro de 2023 - Portaria nº 029/2023.

**AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023
– PROCESSO Nº 092/2023**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/2023 que tem por objeto, o **Fornecimento de combustíveis para a Frota do DMAE, conforme especificação técnica e condições estabelecidas no termo de referência, anexo I.** declarando como vencedoras do certame as propostas das licitantes: **LOTES 01, 03 E 04: INFANTE E PATRÍCIO LTDA**, com os percentuais de desconto sobre a tabela ANP: Gasolina comum: 2,60% (dois vírgula sessenta por cento); Diesel comum: 1,50% (hum vírgula cinquenta por cento) e Diesel S10: 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento); **LOTE 02: PROVIDOR LEGAL DE ENERGIA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA**, com os percentuais de desconto sobre a tabela ANP: Etanol Comum: 2,20% (dois vírgula vinte por cento); Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias; Condições de Pagamento: 5º (quinto) dia útil, contado da data do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 01 (hum) dia contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 30 de outubro de 2023. Portaria nº 029/2023.

**COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023
– PROCESSO Nº 101/2023**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/22, **COMUNICA** que a data de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 084/2023, objetivando a **Contratação de empresa terceirizada para execução de serviços técnicos de manutenção, recuperação e calibração de macromedidores, conforme especificação técnica e quantidades constantes**

no termo de referência, foi PRORROGADA para o dia 22 de novembro de 2023 às 09:00 horas, por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, visando ampliar a participação e a competitividade de empresas interessadas no certame. **Comunica também a alteração dos subitens: 17.1.3 do edital:** O prazo de execução e entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após o recebimento do equipamento, **passará a ser de até 60 (sessenta) dias; 2.1.2 da Minuta do Compromisso de Prestação de Serviços:** O prazo de execução e entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após o recebimento do equipamento, **passará a ser de até 60 (sessenta) dias.** Demais informações permanecem inalteradas. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7017, 7028 e 7128. Poços de Caldas, 31 de outubro de 2023. Portaria nº 029/2023.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 108/2023

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.226/23, torna público que fará realizar **no dia 08 de novembro de 2023, às 08:00 horas** através do site www.ammlicita.org.br, a abertura da Dispensa Eletrônica nº 012/2023, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para realização de evento de confraternização dos funcionários, incluindo a disponibilização de espaço, serviços de garçom, recepção, e serviço de buffet completo**, conforme especificação técnica e quantidades constantes do termo referência que encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br e na plataforma www.ammlicita.org.br. Poços de Caldas, 31 de outubro de 2023.



IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS

**Termo Aditivo nº 01/2023
Contrato: nº. 002/2022**

Processo Licitatório nº.009/22 – Inexigibilidade nº. 001/22
Contratada: Notre Dame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A.
**Objeto: Alteração do CNPJ da matriz para a filial.
De 62.550.256/0001.20 para 62.550.256/0016.06**
Vigência: 01. Dezembro.2022 a 30. Novembro.2013